

**AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO***(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)*

À Comissão de Licitação - Portaria 013/2023.

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 014/2023*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Dispensa de Licitação, o qual, demanda a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.**

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã

Projeto/atividade – 01.031.0001.1.001 – Aquis. de Equip. e Mat. Permanente – CMT;

Classificação econômica - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente;

Subelemento - 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.

Em face do exposto, RECOMENDO que seja formalizado o Processo de Dispensa de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 01 de novembro 2023.

Hoberlindo Pereira de Sá

Pres. / CMT / Biênio 2023/2024

